

PORTARIA Nº 24/2019
Em 15 de agosto de 2019

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE EM SEMINÁRIO QUE ESPECÍFICA.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora Marlei Giehl Bieger para participar do *Seminário Mulheres na Política: elas podem, o país precisa*, promovido pela Escola do Legislativo da ALESC a realizar-se no dia 17 de agosto do corrente ano na cidade de São Miguel do Oeste – SC.

Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária a participante, com amparo na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º As despesas com diárias e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 15 de agosto de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente